

EDITAL Nº 508/24 – UEPG/NUTEAD
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE TÉCNICO DE T.I.

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do NUTEAD, e em parceria com o Governo do Estado, a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico do Estado do Paraná, Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL, Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI, Secretaria de Estado da Educação – SEED e Secretaria de Estado do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia - SETI no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos da da Regulamentação do Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública nº 05/2024 Projeto Talento Tech-PR, torna pública o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de **TÉCNICO DE T.I.** para o Projeto Talento Tech - Paraná, de acordo com o edital 456/24 - UEPG/NUTEAD.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

Função: TÉCNICO DE T.I.		
Clas.	Nome	Pontuação
1.	DANIEL VAZ DOS SANTOS	4,2
2.	EDMAR AUGUSTO DA MATA ALVES	0,6

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4

do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

Nome	Motivo
DENIS GREIKE LOPES	Não comprovou: 4.1 Formação de nível superior em: Ciências da Computação, Design Gráfico, Engenharia de Softwares ou Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, Ciências da Computação e/ou Tecnologia da Informação ou Informática. Curso superior em Enfermagem.
EMERSON LUIZ RODRIGUES	Não comprovou: 4.1 Formação de nível superior em: Ciências da Computação, Design Gráfico, Engenharia de Softwares ou Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, Ciências da Computação e/ou Tecnologia da Informação ou Informática. 4.2 Experiência na produção de materiais didáticos digitais e programação visual, utilizando o Moodle, para Ambiente Virtual de Aprendizagem, na modalidade educação a distância, há pelo menos 1 ano. 4.3 Ter curso de funcionalidades do Moodle e/ou Curso de Formação de Tutores na plataforma Moodle, certificando que o candidato está apto para desenvolver as suas atribuições. Apresentou foto da CNH.
FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS	Não comprovou: 4.1 Formação de nível superior em: Ciências da Computação, Design Gráfico, Engenharia de Softwares ou Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, Ciências da Computação e/ou Tecnologia da Informação ou Informática. 4.2 Experiência na produção de materiais didáticos digitais e programação visual, utilizando o Moodle, para Ambiente Virtual de Aprendizagem, na modalidade educação a distância, há pelo menos 1 ano. 4.3 Ter curso de funcionalidades do Moodle e/ou Curso de Formação de Tutores na plataforma Moodle, certificando que o candidato está apto para desenvolver as suas atribuições.
GEISSIANE DIAS PEREIRA	Não comprovou: 4.1 Formação de nível superior em: Ciências da Computação, Design Gráfico, Engenharia de Softwares ou Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, Ciências da Computação e/ou Tecnologia da Informação ou Informática. 4.2 Experiência na produção de materiais didáticos digitais e programação visual, utilizando o Moodle, para Ambiente Virtual de Aprendizagem, na modalidade educação a distância, há pelo menos 1 ano. 4.3 Ter curso de funcionalidades do Moodle e/ou Curso de Formação de Tutores na plataforma Moodle, certificando que o candidato está apto para desenvolver as suas atribuições.

PAMELA PEREZ	Não comprovou: 4.1 Formação de nível superior em: Ciências da Computação, Design Gráfico, Engenharia de Softwares ou Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, Ciências da Computação e/ou Tecnologia da Informação ou Informática. 4.2 Experiência na produção de materiais didáticos digitais e programação visual, utilizando o Moodle, para Ambiente Virtual de Aprendizagem, na modalidade educação a distância, há pelo menos 1 ano. 4.3 Ter curso de funcionalidades do Moodle e/ou Curso de Formação de Tutores na plataforma Moodle, certificando que o candidato está apto para desenvolver as suas atribuições.
--------------	--

3. DOS RECURSOS

3.1 Os eventuais recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados até **1 (um) dia útil** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do recurso através do processo SEI originário.

3.4 O Resultado Final após Recursos será publicado caso haja mudança na classificação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 07 de agosto de 2024.

Prof^a. Dra. Paola Andressa Scortegagna
Coordenadora do Projeto

Prof^a. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Diretora NUTEAD/UEPG